PORTARIA N.º 053/2022

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ROBERTA CAROLINA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **CUIDADOR DE CRIANÇAS E IDOSOS, ADM-11**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de **08/04/2022** de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL: Assomasul
EDIÇÃO: Nº 2071 Pg-226
EDITADO EM: 12 / 04 / 2022

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO E DISPENSA

Ao Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Prefeitura Municipal de Japorã – MS.

Eu, **ROBERTA CAROLINE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 2.310.152, inscrita no CPF n.º 068.781.431-60, lotada na Secretaria Municipal de Educação onde exerce as funções de Cuidador de Crianças e Idosos, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 09 de abril de 2022.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Recebi
Em 08/04/2022

Japorã/MS, 08 de abril de 2022.

Roberta Caroline de Oliveira
Requerente

Lilian Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021

08/04

Licitacao

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Às 14:28 horas do dia 11 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão eletrônico nº 005/2022, referente ao Processo nº 019/2022, A Prefeitura Municipal de Japorã/MS através da Autoridade Competente, Sr. PAULO CESAR FRANJOTTI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Processo Licitatório nº 019/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022

Item 1: VEÍCULO TIPO SEDAN NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO CORRENTE, OU POSTERIOR, 04 PORTAS LATERAIS, MOVIDO À ETANOL E GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA DO MOTOR, NÃO INFERIOR A 110 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 OU MAIS MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 UMA À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS, AIR BAG DUPLO FRONTAL, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS, AR QUENTE, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, CINTOS LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO ELÉTRICO, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE CÁRTER, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R15, RODAS DE LIGA LEVE, CD PLAYER, SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.600 MM, VOLUME MÍNIMO DO PORTA MALAS DE 420 LITROS, E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE).

Adjudicado para: RAVIERA MOTORS RMN COMERCIO DE VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R$ 199.999,0000.

Item 2: VEÍCULO TIPO MINIVAN NOVO, ANO E MODELO 2021/2022, CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NA COR BRANCA, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA DE 106CV, MOTOR 1.8, CÂMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMPUTADOR DE BORDO, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS, TANQUE COM CAPACIDADE DE 53 LITROS DE COMBUSTÍVEL. APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA DE RAIOS SOLARES; JOGO DE TAPETES; PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA E HOMOLOGADO PELA MONTADORA; ARO MÍNIMO R16; PROTETOR DE CÁRTER; PARA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO, PADRÃO DE FÁBRICA; ENGATE TRASEIRO PARA REBOQUE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CONTRAN; RÁDIO AM/FM, CD PLAYER MP3, ENTRADA USB; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODA, PNEU RESERVA, ETC.); ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO PROCONVE; DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA DETERMINADOS POR LEI; LICENCIADO E EMPLACADO;

Cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado no julgamento. Motivo: Houve duas propostas para o item, entretanto ambas acima do valor de referência para o item no certame. Mesmo após etapa de lances, o valor permaneceu acima do valor previsto.

Japorã/MS, 11 de abril de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 14:29 horas do dia 11 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 019/2022 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação referente ao Processo Licitatório 019/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022.

Japorã/MS, 11 de abril de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 053/2022

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ROBERTA CAROLINA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **CUIDADOR DE CRIANÇAS E IDOSOS, ADM-11.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de **08/04/2022** de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo